



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### **1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Fundamentação: descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 9º, inciso I, da IN 58/2022).

Aquisição de materiais de consumo do tipo: material de expediente, material de copa&cozinha, material de acondicionamento e embalagem, material de limpeza e conservação, material de consumo de TIC, material de proteção e segurança, material elétrico/eletrônico, para atendimento às necessidades da Sede administrativa e dos Cartórios Eleitorais do TRE/AL, conforme especificado no Anexo I - ESPECIFICAÇÕES.

### **2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

Fundamentação: demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21), bem como com os instrumentos de planejamento do órgão ou entidade (Art. 9º, inciso IX da IN 58/2022).

A contratação está prevista no PAC 2025 e muitos dos itens já foram submetidos a pregões eletrônicos anteriores, porém fracassados no processo licitatório, a exemplo dos mexedores, sabão em pó, toner e luvas. Os demais porque ou não foram contemplados em processos anteriores de aquisição ou estão sem estoque na casa, a exemplo das fitas, pranchetas, bandejas, filme pvc e cadeado 40cm.

### **3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Fundamentação: descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021), bem como a previsão de critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas, inclusive com a observância dos padrões mínimos de qualidade e desempenho (Art. 9º, inciso II da IN 58/2022).

3.1. Objeto: Aquisição de material de consumo do tipo: material de expediente, material de copa&cozinha, material de acondicionamento e embalagem, material de limpeza e conservação, material de consumo de TIC, material de proteção e segurança, material elétrico/eletrônico, para atendimento às necessidades da Sede administrativa e dos Cartórios Eleitorais do TRE/AL, conforme especificado no Anexo I - ESPECIFICAÇÕES.

3.2. Prazo de entrega: 30 dias a partir do recebimento da Nota de Empenho.

3.3. Local de entrega: sede do almoxarifado do órgão, à Rua Coronel Pedro Lima, 230. Bairro Jaraguá, CEP: 57022-220, Maceió/AL.

3.4. Horário de entrega: impreterivelmente no horário das 08h às 17h, das segundas às quintas-

feiras e das 08h às 15h às sextas-feiras.

3.5. Não há necessidade de adequação do ambiente do Tribunal para recebimento dos materiais.

3.6. O material será analisado em até 5 (cinco) dias úteis após a entrega dos itens e da nota fiscal. Constatada a adequação às exigências deste Tribunal, o material será recebido definitivamente.

3.7. A contratada deverá substituir, às suas expensas, as divergências eventualmente encontradas, no prazo máximo de 10 dias úteis.

3.8. O material/produto deverá obrigatoriamente estar acondicionado em embalagens originais da linha de fabricação de cada empresa, não danificadas, sendo vedada a utilização de etiquetas por parte da empresa fornecedora.

3.9. As embalagens deverão conter todas as informações exigidas pelo Código de Defesa do Consumidor e demais exigências impostas por órgãos oficiais competentes, obedecendo a legislação vigente.

3.9.1. Deverão estar impressas em cada embalagem, conforme o caso, as seguintes informações:

3.9.1.1. especificações do material, marca, peso líquido, data de fabricação e vencimento ou período de validade.

3.9.1.2. registro no órgão competente, devidamente atualizado.

3.9.1.3. registro no Ministério da Saúde.

3.9.1.4. número de telefone para atendimento ao consumidor (SAC).

3.10. A contratada deverá indicar endereço eletrônico (*email*) para o recebimento de expedientes/notificações enviadas pelo TRE/AL. As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas sempre por escrito, para o e-mail institucional a ser disponibilizado quando da ocorrência da contratação.

**3.11. Serão considerados válidos todos os expedientes enviados para o endereço eletrônico indicado pelo fornecedor, inclusive as Notas de Empenho. Decorridos 2 (dois) dias úteis após o envio de notificações, inclusive a Nota de Empenho, a notificação será dada como efetivamente recebida pela mesma, mesmo que a contratada não tenha acusado o recebimento por escrito.**

3.12. No valor proposto estarão inclusos todos os encargos e tributos incidentes na contratação, além de eventuais despesas de frete, que serão de responsabilidade da empresa contratada e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

3.13. Quando do pagamento da nota fiscal, deverão ser observadas as prescrições da Instrução Normativa de pagamento vigente no órgão.

3.14. Visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos editais de licitação promovidos pela Administração Pública, quando da aquisição de bens, poderá ser exigido que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível e que utilize materiais recicláveis em seu fabrico.

3.15. O fornecedor participante da licitação que apresentou melhor lance, deverá apresentar:

3.15.1 Catálogos originais com foto e descrição do produto ofertado, ficha técnica original do item, rótulos do produto, todos emitidos pelo fabricante do produto e não pelo fornecedor, onde deverá conter especificações técnicas detalhadas do fabricante e que comprove atendimento aos requisitos do edital. Os licitantes que apresentarem catálogos incompletos e não originais do fabricante poderão ter sua proposta desclassificada.

3.16. O prazo máximo para o envio do documento no subitem anterior será informado pelo

pregoeiro, via chat. Caso o licitante não cumpra o prazo estabelecido pelo pregoeiro, sua proposta poderá ser desclassificada.

#### 4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 9º, inciso V da IN 58/2022).

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO   | Estoque atual | Consumo médio último ano | Quantidade a registrar |
|------|---|---------------|--------------------------|------------------------|
| 1    | <b>FITA ADESIVA TRANSPARENTE medindo aproximadamente 50 mm X 50 m</b>   | 82            | 3.365                    | 5.000                  |
| 2    | <b>FITA ADESIVA DUPLA FACE em espuma, tipo FIXA FORTE</b>   | 14            | 36                       | 300                    |
| 3    | <b>PRANCHETA PLÁSTICA EM POLIESTIRENO</b>   | 00            | sem estoque              | 200                    |
| 4    | <b>PAPEL A4 RECICLADO, COR BEGE 75G/M<sup>2</sup> não clorado, 210 X 297 mm.</b>  | 2.035         | 1.190                    | 1.000                  |
| 5    | <b>MEXEDORES DESCARTÁVEIS PARA BEBIDAS produzido em material biodegradável</b>  | 00            | sem estoque              | 400                    |
| 6    | <b>MEXEDORES DESCARTÁVEIS PARA BEBIDAS produzido em material plástico.</b>  | 00            | sem estoque              | 400                    |
| 7    | <b>Bandeja Retangular Rasa com alças, em material 100% em Aço Inox.</b>   | 00            | sem estoque              | 80                     |
| 8    | <b>Frasco Saboneteira profissional em polietileno, para sabonete líquido, capacidade 1 litro, com válvula pump up, com suporte de parede.</b> | 00            | sem estoque              | 300                    |
| 9    | <b>Filme Pvc Plastico, 28cm X 300m - Rolo</b>   | 00            | sem estoque              | 250                    |
| 10   | <b>SABÃO EM PÓ em pacote /sachê /caixa de 5KG</b>   | 06            | 212                      | 500                    |
| 11   | <b>SABONETE LÍQUIDO BIODEGRADÁVEL, para higiene das mãos em frascos de 1litro, com válvula pump. PARA UNIDADES DA CAPITAL.</b>                | N/A           | N/A                      | 1500                   |
| 12   | <b>DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇAS FRASCO 500ML PARA UNIDADES DA CAPITAL.</b>  | N/A           | N/A                      | 1500                   |
| 13   | <b>TONER PARA MULTIFUNCIONAL HP LASERJET PRO M428FDW - MARCA ORIGINAL HP</b>  | 127           | 62                       | 300                    |
| 14   | <b>LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO</b>  | 00            | sem estoque              | 2.500                  |
| 15   | <b>Cadeado 100% em aço maciço, tamanho 40mm.</b>  | 14            | 32                       | 150                    |
| 16   | <b>PILHAS AAA ALCALINA,</b>   | 208           | 190                      | 250                    |

|           |                                      |     |     |     |
|-----------|--------------------------------------|-----|-----|-----|
| <b>17</b> | <b>PILHAS AA ALCALINA</b>            | 69  | 100 | 250 |
| <b>18</b> | <b>PILHAS AA RECARREGÁVEL, 1,2V.</b> | 26  | 57  | 250 |
| <b>19</b> | <b>MOUSE ÓPTICO</b>                  | 138 | 46  | 250 |

## 5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021), podendo, entre outras opções (Art. 9º, inciso III da IN 58/2022):

- serem consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, bem como por organizações privadas, no contexto nacional ou internacional, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração;
- ser realizada audiência e/ou consulta pública, preferencialmente na forma eletrônica, para coleta de contribuições;
- em caso de possibilidade de compra, locação de bens ou do acesso a bens, serem avaliados os custos e os benefícios de cada opção para escolha da alternativa mais vantajosa, prospectando-se arranjos inovadores em sede de economia circular; e
- serem consideradas outras opções logísticas menos onerosas à Administração, tais como chamamentos públicos de doação e permutas.

Os itens em tela são altamente comercializados no mercado, podendo ser encontrado na internet uma gama de ofertas que atendem aos requisitos estabelecidos, sendo possível alcançar a contratação pretendida e atender à necessidade do órgão dentro dos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e adequação.

## 6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 9º, inciso VI da IN 58/2022).

| ITEM     | DISCRIMINAÇÃO  | DATA ÚLTIMAS COMPRAS | VALOR REGISTRADO ASI (R\$) | VALOR C/ IPCA (acumulado 06/25) R\$ |
|----------|--|----------------------|----------------------------|-------------------------------------|
| <b>1</b> | <b>FITA ADESIVA TRANSPARENTE</b> medindo aproximadamente entre 48 e 50 mm X 50 m (unidade)                       | 10/06/2022           | 3,87                       | 4,41                                |
| <b>2</b> | <b>FITA ADESIVA DUPLA FACE em espuma, tipo FIXA FORTE (unidade)</b>  | 13/10/2022           | 8,99                       | 10,32                               |
| <b>3</b> | <b>PRANCHETA PLÁSTICA EM POLIESTIRENO (vlr mercado)* (unidade)</b>   | N/A                  | N/A                        | 19,00*                              |
| <b>4</b> | <b>PAPEL A4 RECICLADO, COR BEGE 75G/M<sup>2</sup> não clorado, 210 X 297 mm. resma</b>                           | 29/08/2024           | 28,00                      | 29,39                               |
| <b>5</b> | <b>MEXEDORES DESCARTÁVEIS PARA BEBIDAS</b> em material biodegradável bambu ou madeira. (pacote com 500 unidades) | 22/03/2023           | 20,00                      | 22,29                               |
| <b>6</b> | <b>MEXEDORES DESCARTÁVEIS PARA BEBIDAS</b> em material plástico. (pacote com 500)                                | 26/04/2018           | 5,74                       | 8,48                                |
| <b>7</b> | <b>Bandeja Retangular Rasa com alças, em</b>   | 24/11/2020           | 54,16                      | 72,83                               |

|    | <b>material 100% em Aço Inox. (unidade)</b>   |            |         |        |
|----|---|------------|---------|--------|
| 8  | <b>Frasco Saboneteira profissional em polietileno, para sabonete líquido, capacidade 1 litro, com válvula pump up, com suporte de parede. unidade. (vlr mercado)*</b> | N/A        | N/A     | 45,00* |
| 9  | <b>Filme Pvc Plastico, 28cm X 300m - Rolo (vlr mercado)*</b>  | N/A        | N/A     | 35,19* |
| 10 | <b>SABÃO EM PÓ em pacote /sachê /caixa de 5KG</b>   | 26/06/2024 | 58,50   | 61,76  |
| 11 | <b>SABONETE LÍQUIDO BIODEGRADÁVEL para mãos, GALÃO 5L</b>   | 27/07/2023 | 18,50   | 19,28  |
| 12 | <b>DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, PARA LOUÇAS, FRASCO 500ML</b>  | 02/05/2024 | 1,38    | 1,46   |
| 13 | <b>TONER PARA MULTIFUNCIONAL HP LASERJET PRO M428FDW - MARCA ORIGINAL HP (unidade)</b>  | 03/10/2024 | 359,00  | 375,20 |
| 14 | <b>LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO (cx com 100 unidades) valor na pandemia** (vlr mercado)*</b>   | 25/11/2021 | 57,27** | 24,64* |
| 15 | <b>Cadeado 100% em aço maciço, tamanho 40mm. (unidade)</b>  | 10/10/2023 | 13,99   | 15,27  |
| 16 | <b>PILHAS AAA ALCALINA, (CARTELA COM 4 UNIDADES)</b>  | 04/10/2021 | 29,30   | 34,22  |
| 17 | <b>PILHAS AA ALCALINA (CARTELA COM 4 UNIDADES)</b>  | 04/10/2021 | 28,80   | 33,63  |
| 18 | <b>PILHAS AA RECARREGÁVEL, 1,2V. (CARTELA COM 4 UNIDADES)</b>   | 28/02/2020 | 44,68   | 61,29  |
| 19 | <b>MOUSE ÓPTICO (unidade)</b>   | 11/09/2023 | 11,09   | 12,13  |

Valores estimados pela unidade demandante, com base nos valores de aquisições passadas, sem prejuízo de posterior pesquisa de preços a ser realizada pela SEIC, na fase de instrução interna da contratação.

## 7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 9º, inciso IV da IN 58/2022).

Registro de preços para aquisição dos materiais de consumo elencados no Anexo I - ESPECIFICAÇÕES. Os itens atenderão à demanda das unidades eleitorais em Alagoas, no período de vigência da ata, garantindo a estrutura necessária à prestação dos serviços desta justiça especializada.

## 8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: justificativas para o parcelamento ou não da solução (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 9º, inciso VII da IN 58/2022).

Não se aplica.

## 9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Art. 9º, inciso X da IN 58/2022).

Como resultado dessa contratação, pretende-se a aquisição dos materiais de consumo para o atendimento às necessidades do Tribunal e manutenção constante de estoque técnico nas prateleiras.

## 10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21), inclusive com a observância de adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, devendo-se atentar para a necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, bem como para a capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual (art. 9º, inciso XI da IN 58/2022).

Capacitar constantemente os servidores designados para fiscalização e gestão dos contratos na unidade.

## 11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: contratações correlatas e/ou interdependentes (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 9º, inciso VIII da IN 58/2020).

Não se aplica.

## 12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Art. 9º, inciso XII da IN 58/2022).

Os impactos ambientais detectáveis na presente contratação, com exceção daqueles que possam resultar no descarte dos itens danificados, já têm previsão nos planos de manejo de resíduos do Tribunal, a exemplo do descarte das carcaças de toners, que são entregues à empresa habilitada para este fim, assim como a coleta de outros resíduos sólidos já efetuada regularmente no órgão por cooperativa de reciclagem conveniada.

## 13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Art. 9º, inciso XIII da IN 58/2022).

Os materiais objeto desta contratação são facilmente encontrados no mercado e distribuídos por potenciais fornecedores. Ainda, os itens já foram adquiridos por este Regional, neste formato, em anos anteriores e os resultados foram satisfatórios.

Ao final do presente estudo, o qual segue datado e assinado eletronicamente, conclui-se que a contratação é necessária, sendo evidenciado nestes estudos preliminares que as soluções apresentadas são possíveis, técnica e economicamente.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA WANDER DE OLIVEIRA MELO, Chefe de Seção**, em 24/07/2025, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1757172** e o código CRC **194F6112**.